



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 15/2006 Homologação de Resultado de Processo Seletivo Simplificado .....	01
02-	EDITAL Nº 16/2006 Homologação de Resultado de Concurso para Professor Adjunto – I Campus Agreste – Caruaru	01
03-	EDITAL Nº 17/2006 Processo Seletivo para preenchimento de vagas para 6ª e 8ª Séries do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio do Colégio de Aplicação da UFPE/Ano 2006 .....	02
04-	ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I - CAMPUS AGRESTE – CARUARU Área: FORMAÇÃO DOCENTE, Área Específica: Metodol. do Ensino da Matemática	03
05-	PORTARIAS DE PESSOAL Comissão .....	03 - 04

**EDITAL Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 54, de 28/12/2005, publicado no D.O.U. nº 250, de 29/12/2005, seção 3, página nº 80, conforme abaixo discriminado:  
Processo nº 23076.001319/2006-78

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
NEUROPSIQUIATRIA/CCS	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	1º Marco Otávio Saraiva Valença

LICIA DE SOUZA LEÃO MAIA  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

Publicado no D.O.U Nº 30, de 10/02/2006, Seção 3, pág. 26

**EDITAL Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE – I**  
**CAMPUS AGRESTE - CARUARU**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, Referência 1, em Regime de Trabalho de DE, aberto através do Edital nº 44, de 30.09.2005, publicado no D.O.U. nº 190, de 03.10.2005, Seção 3, página nº 34 a 36 e no Boletim Oficial nº 46 Especial, de 04.10.2005, conforme abaixo discriminado: (Processos nº 23076.015743/2005-19)

ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA ESPECÍFICA	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	1º Ana Lúcia Félix dos Santos 2º Jamerson Antonio de Almeida da Silva 3º Keyla Cristina Vieira Marques Ferreira 4º Luciana Rosa Marques 5º Ângela Maria Monteiro da Motta Pires 6º Katharine Ninive Pinto Silva 7º Maria do Socorro Valois Alves 8º Maria Edgleuma de Andrade 9º Elda Silva do Nascimento Melo

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
Reitor

Publicado no D.O.U Nº 31, de 13/02/2006, Seção 3, pág. 32

## EDITAL N° 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA 6ª E 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE/ANO 2006

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, torna público que estarão abertas no período de 06 a 17 de março de 2006, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 16h no Colégio de Aplicação, no Campus da UFPE, as inscrições para as provas de Seleção para a 6ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio/2006, sendo oferecidas 03 (três), 10 (dez), 04 (quatro) e 01 (uma) vagas, respectivamente para as séries referidas.

1. Para a inscrição, são necessários: original ou cópia da Certidão do Registro Civil; declaração original da instituição de origem, que o **estudante está em curso nas séries supracitadas do Ensino Fundamental e Médio no ano letivo de 2006**; 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e preenchimento de formulário próprio de inscrição, do qual consta o Termo de Compromisso de que está de acordo com as normas estabelecidas para esta Seleção.

2. O pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., através do Cód. Identificador 1: 1530801523328840-3 e Cód. Identificador 2, que corresponde ao CPF do depositante.

3. O candidato deverá ter idade **máxima** de: 14 anos para a 6ª Série e 16 anos para a 8ª Série do Ensino Fundamental; 17 anos para a 1ª Série e 18 anos para a 2ª Série do Ensino Médio, completos até 31 de dezembro de 2006.

4. O processo de Seleção compreenderá provas escritas da Língua Portuguesa e Matemática, sobre o programa distribuído no ato da inscrição.

5. As provas serão realizadas no Campus da UFPE, no dia 26 de março de 2006, das 08h às 11h, nos locais que forem definidos no ato da inscrição. Não será permitido o acesso de candidato ao prédio após às 08h.

6. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, pelo somatório dos pontos obtidos nas provas da Língua Portuguesa e Matemática, estando automaticamente eliminados, aqueles que obtiverem 0 (zero) em qualquer das provas.

7. Em caso de empate no último lugar da classificação, será escolhido aquele que obtiver maior número de pontos na prova da Língua Portuguesa. Caso perdure o empate, será classificado o de maior idade.

8. O resultado da Seleção será afixado no Recreio Coberto do Colégio de Aplicação, no dia 28 de abril de 2006, a partir das 14h.

9. Do julgamento final da Seleção não será dado vistas nem revisão de provas, cabendo recurso, exclusivamente de nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico da UFPE, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação dos resultados.

10. Os candidatos classificados terão direito à matrícula no período de 22 a 26 de maio de 2006 nas respectivas séries supramencionadas, do Ensino Fundamental e Médio, para as quais foram inscritos. Será obedecida a ordem de classificação obtida, até o preenchimento das vagas oferecidas, perdendo o direito à matrícula o candidato que se apresentar após esse período.

11. No ato da matrícula deverá ser entregue a documentação completa do candidato (Cópia do Registro Civil, transferência definitiva original e 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais).

PROF<sup>a</sup> LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA - Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR  
ADJUNTO – REFERÊNCIA I – CAMPUS AGRESTE - CARUARU  
ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTE  
ÁREA ESPECÍFICA: METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA**

O Conselho Departamental do Centro de Educação, da Universidade Federal de Pernambuco, reunido em 19 de janeiro de 2006, torna público que está encerrado o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I – Campus Agreste - Caruaru, em Regime de Trabalho de DE, aberto através do Edital nº 44, de 30.09.2005, publicado no D.O.U. nº 190, de 03.10.2005, Seção 3, página nº 34 a 36 e no Boletim Oficial nº 46 Especial, de 04.10.2005, **Área: FORMAÇÃO DOCENTE, Área Específica: Metodologia do Ensino da Matemática**, face a não aprovação do candidato único inscrito. (Processo nº 23076.0015739/2005-51)

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 1890/2005, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. nº 58 – Especial, de 26 de dezembro de 2005, que designou ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e ROGÉRIO CARLOS HOLDER, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1131868, lotado na Coordenação de Segurança e Defesa Patrimonial, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012670/2005-11.

(Processo nº 23076.001400/2006-58)

Prof<sup>ª</sup>. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 199, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1847/2005, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 57 – Especial, de 19 de dezembro de 2005, que designou ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e ROGÉRIO CARLOS HOLDER, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º 1131868, lotado na Coordenação de Segurança e Defesa Patrimonial, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006633/2005-66.

(Processo n.º 23076.006633/2005-66)

Prof<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida